



**CORURIBE**  
É TEMPO DE AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE  
Gabinete do Prefeito

Ofício Nº 0461/2013-GP

Coruripe, 13 de dezembro 2013

Ao Senhor  
Diretor **MAX WELBER**  
Estaleiro ENOR  
Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Atividades desenvolvidas para criação da Unidade Municipal de Conservação Ambiental de Coruripe**

Senhor Diretor,

A Prefeitura Municipal de Coruripe tem desenvolvido uma série de ações objetivando a consolidação da criação de uma Unidade de Conservação municipal (UC), cujo objetivo é dar refúgio à vida silvestre e proteger ambientes naturais, onde se assegurem condições para a existência ou reprodução de espécies da flora e da fauna locais, residentes ou migratórias, segundo a Lei Federal nº 9.985, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

O local escolhido para a implantação da Unidade de Conservação em Coruripe é o Distrito do Pontal, por se tratar de uma localidade que inspira cuidados, haja vista ser região de manguezal e recifes de corais, berçários de várias espécies animais.

Como primeiro passo para a fundamentação da UC, foi constituída uma comissão, através de portaria (segue anexa), para a elaboração da proposta de criação. A comissão é composta por cinco membros e presidida pelo secretário municipal do Meio Ambiente.

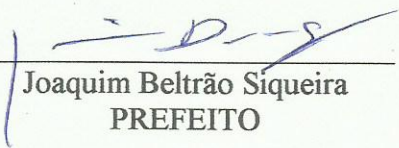
Outrossim, a Prefeitura já realizou duas consultas públicas em distritos de influência da UC: Barreiras e Pontal de Coruripe, cujas listas de presença seguem anexas.

Comunicamos, ainda, que antes da efetivação das ações, a Prefeitura Municipal de Coruripe manteve contato e apresentou proposta de criação da UC à superintendência do IBAMA/AL e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, que serão parceiros da Gestão Municipal nos cuidados e assistência às ações ambientais dentro da UC.

Destacamos que o setor jurídico desta Prefeitura está elaborando projeto de lei, que será enviado ao Poder Legislativo Municipal, para criação da Unidade de Conservação Municipal de Coruripe.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de grande consideração e alto apreço.

Atenciosamente,

  
Joaquim Beltrão Siqueira  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - CEP: 57.230-000 - (82) 3273-1066 - www.coruripe.al.gov.br